



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E ENGENHARIA (PB-SAPE)

PARECER Nº 20/2023

EMENTA: Parecer técnico. Análise das propostas comerciais. Pregão Eletrônico nº 11/2023

Revisando o Parecer nº 15/2023 do Setor de Manutenção Predial e Engenharia (PB-SAPE) (SEI 3796217), informamos haver sido diligenciado de forma mais aprofundada, no sentido de identificar e localizar os itens 01, 02, 03 e 04 nos catálogos disponibilizados nos sítios eletrônicos das empresas informadas na proposta (SEI 3786127), para emitir o presente Parecer Técnico de orientação ao julgamento da proposta de preços do certame em tela, segundo os seguintes itens: características de materiais, dimensões e funcionamento.

1. DA ANÁLISE TÉCNICA - GRUPO 1 (ITENS 01, 02, 03 e 04):

Pronunciamos-nos **desfavoráveis** à **classificação e aceitação** da proposta (SEI 3786127) da empresa **PEDRO RUAN HOLANDA NOBRE**, (nome fantasia HOLANDA COMÉRCIO E SERVIÇOS), CNPJ **50.500.191/0001-29**, no valor total **R\$ 137.240,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e quarenta reais)**, tendo em vista não ter sido encontrado no catálogo da W.A Móveis Artesanais o modelo Califórnia referente ao item 01 da referida proposta (<https://waartesanatos.webflow.io/catalogo>), salientando que a referida informação foi confirmada, através de contato telefônico, com o proprietário da empresa W.A Móveis Artesanais, o Sr. Washington. Sendo assim, a empresa PEDRO RUAN HOLANDA NOBRE descumpriu as especificações do Termo de Referência.

Equipe de Arquitetura da PB-SAPE

Em 20 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **VILÂNI HOLANDA SOUTO MAIOR, SUPERVISOR(A) ASSISTENTE**, em 20/09/2023, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIS THIAGO BATISTA ARAÚJO, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 20/09/2023, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **3800210** e o código CRC **49BF96D1**.